

**LEI Nº 1.688, DE 30 DE MAIO DE 2006.**

Publicado no Diário Oficial nº 2.177

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Pastor  
GUENTHER CARLOS KRIEGER.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Pastor **Guenther Carlos Krieger** da Junta das Missões nacionais da Convenção Batista Brasileira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2006; 185º da Independência; 118º da República e 18º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado